

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 200/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (No exercício eventual da Presidência), José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA. 829/2009,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 200/2009):

“Deferir à Exma. Sra. **ELZENIR LAUANDE FRANCO**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de **Averbação de Tempo de Contribuição** de 9.615 (nove mil seiscentos e quinze) dias, ou seja, 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, referentes ao tempo de serviços prestados ao Banco do Brasil (02/06/1980 a 10/03/2002) e à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Maranhão (11/03/2002 a 28/09/2006), para todos os efeitos legais”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 15/outubro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno